

DATA DA LEITURA:	27/01/2026	ORGÃO:	PREFEITURA DO RECIFE/PE		
CÓDIGO	ID 15211	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO		
PROCESSO	Nº 002/2026-GC-SEPLAG-003	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-GC-SEPLAG-003		
ABERTURA	03/02/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS		
HORA	08:30	VALIDA PROP.	4 MESES		
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	30 DIAS		
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS ÚTEIS		
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 1 DIA ÚTIL;		
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	www.liticardigital.com.br		
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F
6.4.2.	CONTRATO SOCIAL	X	5.2.13.1	AFE COMUM LABORATORIO	X X
6.4.2.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	5.2.13.1	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X X
6.4.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X	TRA.1.2	CÓDIGO CADUM/CATMAT	PROPOSTA
6.5.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS	
6.5.2.2.	FGTS	X	B.15.1.11	Aplicar o cap (20,16%) se for o caso	PROPOSTA
6.5.2.3.	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
6.5.2.3.	CERT. FEDERAL	X	4.4.11.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA
6.5.3.1.	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		5.5.1.2.3	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA
6.5.4.1.	CERT. MUNICIPAL	X	5.2.1.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X X
6.5.4.1.1.	CERTIDÃO IPTU	X		REGISTRO MATERIAL	
	CIM			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL		5.2.1.4	Isenção, ou de notificação ou cadastramento	se for o caso X
6.5.2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTOCOLO ()	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF	
	BALANÇO		4.4.11.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS
	CERT. CONTADOR CRC		5.2.1.4.2	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X
6.6.1.1.5 MESES	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	5.5.1.2.6	Apresentar isenção do ICMS	PROPOSTA
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO		8.1.3.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X
5.2.1.2 / 5.2.1.6	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	B.15.1.13	ICMS 76/94, 162/94, 95/98, 01/99, 140/01, 10/02, 87/02, 21/03, 56/05, 34/06, 161/06, 17/07 e 54/09	PROPOSTA
	LIC. FUNC. - MATERIAL		5.2.1.5	BULA	X X
5.2.1.3	AFE COMUM - ANVISA	X	5.4.10.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA
5.2.1.3	AFE COMUM - DOU	X	5.12.	MEDICAMENTO GÊNERICO TERA PREFERÊNCIA	PROPOSTA
5.2.1.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
5.2.1.3	AFE ESPECIAL - DOU	X		NAO ACEITA PROTOCOLO	
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO RECIFE/PE	X
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
5.2.1.2 / 5.2.1.6	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		4.4.2. A proposta no sistema eletrônico DEVERÁ conter o valor total do lote apresentado com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,0000); 4.4.3. Ao inserir a proposta no Sistema LICITAR DIGITAL, no campo PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO, deverá ser preenchido o valor unitário do item, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote. 4.4.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta e seus anexos vinculam o licitante. 4.4.11. Indicar Marca e Modelo; 4.4.11.1. A proposta inicial deverá informar o FABRICANTE, a MARCA e o MODELO oferecido; 4.4.11.3. O licitante poderá inserir o número do registro do medicamento na Anvisa no campo: modelo.	
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			4.5.19. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo) para os lotes 01, 06, 07, 08 e 13, R\$ 0,10 (dez centavos) para os lotes 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11 e 12. // 5.5.1. É indicio de inexequibilidade a proposta de preços que apresentar valores inferiores a 50%	
5.2.1.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
5.2.1.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		Prazo para envio de Proposta ajustada (pós negociação) 1 (um) dia útil	
5.2.1.1	DOC. FARMACÊUTICO	X		Prazo máximo para envio de documentos de Habilitação 1 (um) dia útil	
	CRC NA PREFEITURA		Págs	DECLARAÇÕES	H P F
	CADFOR			DEC. DE QUE NAO EMPREGA MENOR	
	CERTIDÃO DO ICMS			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
2.6.1.3. CONSULTA	SICREF			DEC. DE REQ. DE HAB.	
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			DADOS DO REPRESENTANTE	
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		4.3.1. / B.15.1.7	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X X
	CONSOLIDADA TCU		X	DADOS DA EMPRESA	X X
2.6.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/TCU			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	CERTIDÃO DO CNJ			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	CERTIDÃO DO TCU			4.4.1. A proposta, neste momento, não deve á conter dados que identifiquem o licitante, sob pena de desclassificação da mesma; 4.5.4. Serão desclassificadas as propostas iniciais que: 4.5.4.1. Contiverem dados que possibilitem a identificação do licitante; 4.5.4.2. Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação; 4.5.4.3. Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou irrefutavelmente inexequíveis, na forma da legislação o vigente; 4.5.4.4. Não apresentarem a FABRICANTE/MARCA/MODELO na proposta; 5.4. Serão desclassificadas as propostas que: 5.4.1. Permanecerem, após a negociação, acima do orçamento estimado para a contratação; 5.4.2. Ofertarem quantitativo inferior ao quantitativo previsto no Termo de Referência. 5.4.3. Não atenderem às exigências de Proposta Final requeridas por este Edital; 5.4.4. Não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital; 5.4.5. Não atenderem ás demais exigências deste Edital; 5.4.6. Contiverem vícios insanáveis e/ou ilegalidades; 5.4.7. Apresentarem valores para cada um dos itens do lote superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis; 5.4.8. Ofertarem para o lote preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou inexequíveis, na forma da legislação vigente; 5.4.9. Não apresentarem o FABRICANTE, a MARCA e o MODELO na proposta; 5.4.10. Estiverem com preço unitário acima do PF (Preço de Fábrica) e/ou PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo) estabelecido conforme determina a tabela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, vigente na data da abertura das propostas. 6.9.1. Será INABILITADA o LICITANTE que: 6.9.1.1. Deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para a habilitação neste certame; 6.9.1.2. Constatada a existência de sanção, a licitante será reputada inabilitada, por falta de condição de participação; 6.9.1.3. Deixar de apresentar os documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o requerido neste Edital e que não sejam passíveis de saneamento; 6.9.1.4. Deixar de comprovar atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação; 6.9.1.5. Apresentar qualquer documento exigido para habilitação com rasura, com prazo de validade vencido ou em desacordo com as exigências estabelecidas neste Edital; 6.9.1.6. Apresentar profissional para qualificação técnica com vínculo administrativo ou técnico em comum com outro participante do certame;	
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
	BOMBEIROS			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
	IDONEIDADE FINANCEIRA				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			